



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 11 de agosto de 2017

Ano III - Edição nº 00361 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BBAB4D2F5A04FFB678AE4789B0B39BA2

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2017
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 161/2017
- EDITAL Nº 04/2017 - 1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
- EDITAL Nº 05/2017 - Abre Inscrições para Seleção de Bolsistas Graduados, para atuarem no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2017
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 139/2017
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CMURC

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2017

Processo: 310/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **CLIRAM CLINICA RADIOLOGICA MUCCINI LTDA**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 14.517.064/0001-79, com sede na Rua Nestor Ribeiro, Nº 895, Centro, CEP 45.202-350, Jequié/BA.

Objeto: Contratação de empresa para realizar exame de angiotomografia da aorta para usuário Luzinea Pires Machado, que possui ação judicial em fase de liminar processo nº 0501216-93.2017.8.05.0141.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Vigência: 10 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa CLIRAM CLINICA RADIOLOGICA MUCCINI LTDA, para realizar exame de angiotomografia da aorta para usuário Luzinea Pires Machado, que possui ação judicial em fase de liminar processo nº 0501216-93.2017.8.05.0141, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 161/2017.

Jequié, 10 de agosto de 2017.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2017

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL A ANOS INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL**

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE RG
MARLENE FERREIRA DA SILVA	03835124-25
FERNANDA SANTOS RODRIGUES	06.812.143-17
POLIANA DE JESUS SILVA	11.437.552-60
THAMIRES SANTOS SAMPAIO	09.972.379-45
EDNEUSA MARQUES DE SOUZA	04.997.502-17

ROBERTO GONDIM PIRES
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº17.687 em 02 de janeiro de 2017

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 05/2017

A Secretaria Municipal de Educação de Jequié–BA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital nº 05/2017, para as inscrições da Seleção Interna de Bolsistas Graduados, para atuarem como FORMADORES LOCAIS – professores que ministrarão o curso de Formação - em conformidade com as Diretrizes do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

1. DAS NORMAS GERAIS

O processo seletivo de que trata este Edital, será realizado com a finalidade de selecionar e classificar para cadastro reserva, formadores locais, considerando a hipótese de ser insuficiente o número de formadores que compõe a equipe da Secretaria Municipal de Educação, para atender a demanda de cursistas inscritos na formação continuada do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

A equipe de formadores locais da SME foi constituída em conformidade com os critérios estabelecidos pela Coordenação Especial de Projetos COPE/SEC/BA, quando da adesão da Secretaria Municipal de Jequié ao Programa PACTO/BA, em 04/04/2017.

O formador local é responsável pela formação dos coordenadores pedagógicos, professores e articuladores do Programa Novo Mais Educação (PNME) e tem como principais atribuições:

- identificar os dados da ANA de cada escola;
- conhecer o material didático selecionado pela rede que servirá de base para a formação e acompanhar a prática pedagógica dos professores alfabetizadores, coordenadores pedagógicos e articuladores do PNME;
- identificar professores com maiores dificuldades para oferecer atendimento personalizado;
- orientar os professores na busca de soluções para as fragilidades e os desafios encontrados.

A formação PNAIC, em 2017, atenderá a três grupos diferenciados:

- a) professores e coordenadores pedagógicos do 1º ao 3º ano do ensino fundamental
- b) professores da pré-escola e coordenadores pedagógicos da Educação Infantil; e
- c) Articuladores e mediadores de aprendizagem das escolas que fazem parte do Programa Novo Mais Educação.

As despesas de deslocamento para formação dos Formadores Locais serão assumidas pela Secretaria Municipal de Educação, caso essa ação aconteça fora do município.

1

Prefeitura Municipal de Jequié

O Formador receberá uma bolsa paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FNDE, através do Sistema Geral de Bolsas – SGB, conforme Resolução CD/FNDE nº 24 de 16 de agosto de 2010, desde que não seja bolsista de outros programas de formação.

O pagamento das bolsas de estudo e pesquisa para os participantes da formação continuada, no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, pressupõe a efetiva realização das atividades relacionadas à formação continuada de professores alfabetizadores, sendo vedado o pagamento do benefício em períodos de interrupção dessas atividades, conforme está previsto no Documento Orientador – PNAIC em Ação 2017, disponível em <http://pacto.mec.gov.br/documentos-importantes>.

Cada Formador Local terá uma turma constituída de acordo com as normativas do Programa:

- 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) professores alfabetizadores de um mesmo ano. Caso o número de professores alfabetizadores de um mesmo ano seja insuficiente para formar uma turma, poderão ser organizadas turmas mistas (professores do 1º, 2º e 3º ano);
- 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) Coordenadores Pedagógicos;
- 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) articuladores do Programa Novo Mais Educação.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. DA CONDIÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- ser professor efetivo da rede;
- ter formação em pedagogia ou outra licenciatura;
- ter sido Orientador de Estudos do PNAIC;
- ter sido formador local do Pacto Estadual pela Alfabetização;
- ser ou ter sido coordenador pedagógico nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Educação Infantil – Pré-escola - há no mínimo três anos;
- estar atuando como professor nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Educação Infantil – Pré-escola, nos últimos três anos;
- ter participado na condição de cursista, da formação de professores alfabetizadores do Programa PNAIC;
- ter participado na condição de cursista, da formação de professores alfabetizadores do Programa PACTO ESTADUAL PELA ALFABETIZAÇÃO;
- ter disponibilidade para dedicar-se ao curso;
- não ter previsão de afastamento por licenças na vigência da formação.

2.2. DO PERÍODO PARA INSCRIÇÃO:

As inscrições ocorrerão no período entre 16 e 23 de agosto 2017.

2.3. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:

A inscrição deverá ser feita por meio de preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I), disponível na página da Prefeitura Municipal de Jequié <http://www.jequie.ba.gov.br> e

2

Prefeitura Municipal de Jequié

entregue juntamente com o currículo, documentos de identificação, comprovante de vínculo com a Rede Municipal de Ensino, documentos de comprovação dos itens solicitados no Barema (Anexo II), na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Coronel João Borges, 20 – Centro, até as 18h do dia 23/08/2017.

2.4. DAS VAGAS:

O total de vagas oferecidas para Formador Local será definido no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC), após a realização do cadastro dos cursistas (professores, coordenadores pedagógicos e articuladores do PNME) no referido Sistema.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A realização do Processo Seletivo de FORMADOR LOCAL para o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC está a cargo da Comissão Nomeada por Portaria, pelo Secretário Municipal de Educação, cabendo a essa Comissão, a responsabilidade de planejar, coordenar e executar esse Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes, obedecendo aos seguintes critérios:

- ser professor efetivo da rede (comprovar por meio de declaração ou apresentação do último contracheque – original e Xerox);
- ter formação em licenciatura ou pedagogia (comprovar por meio de diploma devidamente reconhecido – original e Xerox);
- ter sido Orientador de Estudos do PNAIC (comprovar por meio de certificação – original e Xerox);
- ter sido formador local do Pacto Estadual pela Alfabetização (comprovar por meio de certificação – original e Xerox);
- ser ou ter sido coordenador pedagógico do Ensino Fundamental ou Educação Infantil – Pré-escola – com experiência mínima de três anos (comprovar por meio de atestado de exercício da função, fornecida pela escola ou SME);
- estar atuando como professor nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Educação Infantil – Pré-escola, nos últimos três anos, (comprovar por meio de atestado de exercício da função, fornecida pela escola ou SME);;
- ter sido participante na condição de cursista, da formação de professores alfabetizadores do Programa PNAIC (comprovar por meio de certificação – original e Xerox);
- ter sido participante na condição de cursista, da formação de professores alfabetizadores do Programa PACTO ESTADUAL PELA ALFABETIZAÇÃO (comprovar por meio de certificação – original e Xerox);
- não receber simultaneamente bolsas de outros programas de formação;
- ter disponibilidade para dedicar-se ao curso;
- não ter previsão de afastamento por licenças na vigência da formação.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. O bolsista FORMADOR LOCAL selecionado tem as seguintes atribuições:

- ser responsável pela formação dos coordenadores pedagógicos, professores e articuladores do PNME;

Prefeitura Municipal de Jequié

- identificar os dados da ANA das escolas de seus cursistas;
- conhecer o material didático selecionado pela rede que servirá de base para a formação; acompanhar a prática pedagógica dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores do PNME;
- identificar professores com maiores dificuldades para oferecer atendimento personalizado;
- orientar os professores na busca de soluções para as fragilidades e os desafios encontrados.

4. DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O Processo de Seleção Classificatória será conduzido pela Comissão Municipal, nomeada pelo Secretário Municipal de Educação, mediante Portaria, para coordenar todas as etapas do processo.

4.2. A seleção constará da análise do currículo com comprovação e demais itens especificados no item 3.1.

4.3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

4.3.1 A comprovação do tempo de exercício nas atribuições compatíveis com o cargo pretendido far-se-á pela apresentação de declaração do diretor da Unidade Escolar onde atua, ou pela Secretaria Municipal de Educação e por meio de certificados ou declarações dos órgãos responsáveis.

5. DO RESULTADO

5.1. Até 31 de agosto de 2017 será divulgada, na página <http://www.jequie.ba.gov.br> a lista de candidatos aprovados de acordo com a classificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As disposições e instruções no Formulário de Inscrição e na página <http://www.jequie.ba.gov.br> constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

6.2. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos, informações inverídicas no Formulário de Inscrição ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

6.3. Todas as convocações e avisos referentes às etapas desta seleção e aos resultados serão divulgados na página da Prefeitura Municipal de Jequié <http://www.jequie.ba.gov.br>, cabendo ao candidato manter-se informado pela consulta frequente ao referido site.

Jequié, 10/08/2017.

ROBERTO GONDIM PIRES
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº17.687 em 02 de janeiro de 2017

Prefeitura Municipal de Jequié

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Seleção Interna de Bolsistas Graduados, para atuarem como FORMADORES LOCAIS – professores que ministrarão o curso de Formação - em conformidade com as Diretrizes do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

I - IDENTIFICAÇÃO

NOME DO (A) CANDIDATO (A):		
MATRICULA:		
Nº de RG:	Data de Emissão:	Órgão Exp.:
CPF:	Data de Nasc.: ____/____/____	
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
FILIAÇÃO:		
Nome da mãe:		
Nome do Pai:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Rua:		
Nº	Município:	Estado:
Telefones para contato: (73)		Celular (73)
E-mail:		

II – DADOS PROFISSIONAIS

Formação:	
Escola de Lotação:	
Tempo de Serviço:	Regime de Trabalho:
Outro Vínculo Empregatício: Sim () Não () Função: _____	

III– REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu _____, matrícula _____, solicito inscrição na Seleção Interna de Bolsistas Graduados, para atuarem como FORMADORES LOCAIS – professores que ministrarão o curso de Formação - em conformidade com as Diretrizes do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC e declaro que estou de pleno acordo com as condições previstas no edital nº ____/2017.

IV - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas são reais e de minha inteira responsabilidade.

Jequié, ____/____/2017.

Assinatura do Candidato conforme RG

Prefeitura Municipal de Jequié

ANEXO II BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS

Seleção Interna de Bolsistas Graduados, para atuarem como FORMADORES LOCAIS – professores que ministrarão o curso de Formação - em conformidade com as Diretrizes do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

Nome do candidato avaliado: _____

Matrícula: _____ RG: _____ CPF: _____

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM

ITENS	PONTUAÇÃO PREVISTA	ALCANÇADA
Licenciatura em Pedagogia, Letras ou Matemática	20 pontos	
Outra licenciatura (pontuação não cumulativa)	15 pontos	
ter sido Orientador de Estudos do PNAIC	7 pontos por ano de atuação (pontuação máxima 3 anos)	
ter sido formador local do Pacto Estadual pela Alfabetização	5 pontos por ano de atuação (pontuação máxima 3 anos)	
ser ou ter sido coordenador pedagógico do Ensino Fundamental ou Educação Infantil – Pré-escola – com experiência mínima de três anos.	5 pontos a cada três anos de atuação (pontuação máxima 6 anos)	
estar atuando como professor nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Educação Infantil – Pré-escola, nos últimos três anos.	5 pontos a cada três anos de atuação	
ter sido participante na condição de cursista, da formação de professores alfabetizadores do Programa PNAIC	5 pontos por ano de atuação (pontuação máxima 2 anos)	
ter sido participante na condição de cursista, da formação de professores alfabetizadores do Programa PACTO ESTADUAL PELA ALFABETIZAÇÃO	3 pontos por ano de atuação (pontuação máxima 3 anos)	
TOTAL DE PONTOS		

Comissão avaliadora:

Jequié, _____ de 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

ANEXO III PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Seleção Interna de Bolsistas Graduados, para atuarem como FORMADORES LOCAIS – professores que ministrarão o curso de Formação - em conformidade com as Diretrizes do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

Certifico que recebi os documentos do Candidato _____ matrícula _____, com exercício no/a _____, referente ao Processo Seletivo Interno para de Bolsistas Graduados, para atuarem como FORMADORES LOCAIS – professores que ministrarão o curso de Formação - em conformidade com as Diretrizes do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC:

() Currículo

() Documentos Comprobatórios

Data: ____/____/____

Recebido Por: _____

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2017

Processo: 265/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: GILMAR ALVES DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Almerinda Lomanto, nº 161, Itaigara, CEP 45.207-310, Jequié/BA.

Objeto: Solicitação de locação de imóvel situado na Rua Jamisson Souza, Nº 104, Itaigara, para atender a família carente da Sra. Ivanete Gama Santos.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz-se necessário a locação do imóvel para atender a família da Sra. Ivanete Gama Santos, encontra-se em situação de vulnerabilidade social.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Vigência: 03 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com o Sr. GILMAR ALVES DE SOUZA, objetivando locação de imóvel situado na Rua Jamisson Souza, Nº 104, Itaigara, para atender a família carente da Sra. Ivanete Gama Santos, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 139/2017.

Jequié, 03 de julho de 2017.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiatú - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o prefeito de Jequié Sr. Luiz Sérgio Suzarte Almeida. Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS – CIMURC, no uso de suas atribuições estatutárias **CONVOCA** todos os Excelentíssimos Senhores Prefeitos consorciados, para se fazerem presentes na Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio a ser realizada dia 18 de agosto de 2017, às 9hs horas, na Câmara Municipal de Jitaúna, Pc Elias D'Ávila Filho, sn - Centro, na cidade de Jitaúna-BA, que deliberará a seguinte pauta:

1. Orientações do engenheiro Renan Ribeiro (SEINFRA/BA) sobre o convênio de recuperação das BA's;
2. Construir de pauta para audiência com o Governador;
3. Solicitar levantamento de dados dos municípios que compõem o CIMURC para convênio de regularização fundiária e limpeza de aguadas junto à CDA/CAR;
4. Informar sobre o Plano de Saneamento para os municípios visando buscar convênio junto a SIHS;
5. O que ocorrer.

Jequié, 10 de agosto de 2017

=LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA=
Presidente do CIMURC